



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**MENSAGEM PROJETO DE LEI N.º 20/2024.**

Prezado Presidente, Senhores Vereadores;

Apraz-nos cumprimentá-los nesta oportunidade em que vimos a esta Egrégia Casa encaminhar o Projeto de Lei Municipal n.º 20/2024 que trata da autorização da abertura de crédito adicional no orçamento vigente 2024.

O presente projeto se faz necessário para que seja possível ajustes na LOA 2024, para atendimento a disposto na Lei 2095/2023 de 19 dezembro 2023, que trata do Programa Municipal Cesta Solidária .

Diante do exposto solicitamos a aprovação do presente projeto para que possamos ajustar orçamento e dar seguimentos as atividades descritas.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 07 de Março de 2024.

  
**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 20/2023.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado abrir crédito especial no orçamento 2024, conforme descrição abaixo no valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

- 1) Abre Créditos para ajustes despesas com manutenção Assistência Social  
Órgão 13 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Atendimento Lei 2095/2023.

FR 500 (Livre)

3.3.90.32.00.00.00.0500 – Material Dist. Gratuita.....R\$ 120.000,00

**Parágrafo Único** – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte:

Superavit Financeiro apurado em 2023 Recurso Livre .....R\$ 120.000,00

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 07 de Março de 2024.

**Rudilberto Soares Landesfeldt**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.